

DECRETO Nº 23.145/2009

SÚMULA: “Designa Comissão de Servidores para efetuarem o Recebimento de Serviços de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Araucária”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e artigo 15, § 8º combinado com os artigos 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Ofício nº 1596/09 – SMED,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada Comissão de Servidores para efetuarem o Recebimento de Serviços de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Araucária, conforme segue:

- EDSON LUIZ VERBANEK DA MAIA – Presidente
CPF 873.702.639/91 – Professor Efetivo
- GILSON DA CRUZ – Membro
CPF 583.025.739/49 – Motorista
- RAQUEL SILVANA MICA PADILHA – Membro
CPF 25.539/45 – Professor Efetivo

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 22.803/09.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de setembro de 2009.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES

Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH

Secretária Municipal de Educação